

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PE000060/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 25/01/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR003262/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13623.100203/2021-52
DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2021

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13623.100070/2021-14
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13/01/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DOS EMP EM EMP PREST DE SERV, ASSEIO E CONSERVACAO NOS MUNICIPIOS DE JABOATAO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO/PE - SINDPREST, CNPJ n. 05.140.881/0001-60, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JEFFERSON SOARES DOS SANTOS;

E

SIND EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 24.163.511/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AGOSTINHO ROCHA GOMES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Dos empregados em empresas de asseio e conservação , limpeza urbana, locação de mão -de-obra e prestação de serviços terceirizados** , com abrangência territorial em **Cabo de Santo Agostinho/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE e Moreno/PE.**

RELAÇÕES SINDICAIS REPRESENTANTE SINDICAL

CLÁUSULA TERCEIRA - EXCLUSÃO TERRITORIAL DE REPRESENTAÇÃO +

Às partes de comum acordo, pactuam que nas cidades de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Moreno, a categoria profissional dos Empregados Em Empresas de Prestação De Serviços , Asseio e Conservação são representados única e exclusivamente pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES;CABO DE SANTO AGOSTINHO E MORENO/PE - SINDPREST

DISPOSIÇÕES GERAIS RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA RETIFICAÇÃO

O presente aditivo objetiva retificar a data da vigência da norma coletiva que vigorará de 01/01/2021 a 31/12/2021.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - APLICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as cláusulas que não foram objeto de alteração por este aditivo.

**JEFFERSON SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**SIND DOS EMP EM EMP PREST DE SERV, ASSEIO E CONSERVACAO NOS MUNICIPIOS DE JABOATAO, CABO DE
SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO/PE - SINDPREST**

**AGOSTINHO ROCHA GOMES
PRESIDENTE**

SIND EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXOS ANEXO I - ATA DA AGE



[Anexo \(PDF\)](#) ; [Anexo \(PDF\)](#).

ANEXO II - ATA DA AGE

[Anexo \(PDF\)](#) ; [Anexo \(PDF\)](#).

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.